

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0014 _I/2021 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, E A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo a contratação da PUCMINAS para oferta de serviços educacionais em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Educação à Distância (EaD), atendendo às demandas de profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e instituições cooperadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, com início em 19/10/2021 e término em 19/04/2024, prorrogável por até 06 (seis) meses, de acordo com entendimento entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 7.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF. 7.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2021NE00125-FESMAM, emitida em 26/08/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. 7.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância às unidades orçamentárias emissoras das notas de empenho que albergaram a aquisição, para o FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM, CNPJ: 08.336.408/0001-40. CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 8.1. O valor total do serviço proposto é de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), sendo repassadas, à CONTRATADA, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO E À PROPOSTA DE PREÇOS: 16.1. O presente contrato tem fundamento no Art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei n.º 8 666/93, bem como suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, Presidente da Sociedade Mineira de Cultura. Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMAM, PROFESSOR DOM JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARÃES, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 09:22 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

189/2021	21/10/2021 às 13:37	22/10/2021
----------	---------------------	------------